

**VI Reunião Técnica de Escritórios
Governamentais Responsáveis
pelo Fornecimento das Informações
Estatísticas de Comércio Exterior
27-28 de junho de 2001
Montevideu - Uruguai**

**ALADI/RE.COMEX/VI/di 1.1
8 de junho de 2001**

**Restringido. Para uso exclusivo da
reunião.**

AGENDA COMENTADA

1. Apresentação, pela Secretaria-Geral, do diagnóstico analítico sobre o cumprimento do Manual de Instruções, baseado nos questionários elaborados para os Escritórios Governamentais sobre o fornecimento e abrangência das informações estatísticas de comércio exterior (ALADI/CR/Resolução 261, Item VIII.12).

ALADI/RE.COMEX/VI/di 2 - Ações realizadas pela SG-ALADI com base nas recomendações da V Reunião.

ALADI/RE.COMEX/VI/di 3 - Diagnóstico analítico sobre o cumprimento do Manual de Instruções.

2. Análise dos resultados do diagnóstico analítico sobre o cumprimento do Manual de Instruções e elaboração de um Plano de Ação para assistência técnica aos Escritórios Governamentais com dificuldades no fornecimento das informações de comércio exterior (ALADI/CR/Resolução 261, Item VIII.12, VIII.13).

3. Apresentação, pela Secretaria-Geral, dos termos de referência do Sistema de Recolhimento de Dados Básicos de Comércio Exterior, que será implementado para facilitar o processo de validação e consistência dos dados e oferecer aos Escritórios Governamentais uma ferramenta informática que permita harmonizar as metodologias para a sistematização das informações (ALADI/CR/Resolução 261, Item VIII.15).

ALADI/RE.COMEX/VI/di 4 - Termos de referência para o Sistema de Recolhimento de Dados Básicos de Comércio Exterior.

4. Apresentação, pela Secretaria-Geral, do estado em que se encontra o Protocolo FTP (*File Transfer Protocol*) e das informações sobre seu uso (ALADI/CR/Resolução 261, Item VIII.15).

ALADI/RE.COMEX/VI/di 5 - Estado em que se encontra o Protocolo FTP e seu uso.

5. Análise dos procedimentos de transferência de informações, notadamente da evolução do Protocolo FTP (*File Transfer Protocol*) (ALADI/CR/Resolução 261, Item VIII.15).

6. Assuntos diversos.
-